



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

Governador Mangabeira, 08 de julho de 2024.

O Senhor Presidente fundamentado nos Artigos 161 e 166 do Regimento Interno, determina pauta da Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2024 às 17:00h.

Ordem do dia:

1.0- "Sob a Proteção de Deus declara aberta a presente sessão".

1.1-Votação da Ata da Sessão anterior;

1.2_ Leitura, discussão e votação das indicações nº 37 e 39/2024, de autoria do Vereador André de Amanda, Contratação de serviços em colonoscopia para atendimento a população mangabeirense, e Construção de 02 redutores de velocidades(quebra-molas) na curva da rodovia BA 491, imediações da Fazenda que cria avestruz na comunidade do Encruzo,

1.3- Leitura do Projeto de Lei nº 2024º 10/, de autoria do Vereador Derlan Queiroz, dispõe sobre denominação de Logradouros Público;

1.4- Leitura, discussão e votação da indicação nº 40/2024, de autoria do Vereador Derlan Queiroz, Criação de um espadródromo Municipal.

1.5 – Leitura do Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Fábio de Telinho, que declara Patrimônio Cultural Imaterial, os arrastões juninos das localidades de Retiro, Cipoal, Barroada, Gravatá de Cima, Quixabeira e Brejos.

1.6- Grande Expediente;

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente